



MOÇÃO Nº 22 /2022

A Sua Excelência

DAYSON MARCELO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A ESTUDANTE ROBERTA IZOTON RAMOS PELO INGRESSO NO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-IFES

O sonho e o desafio de passar na prova do Instituto Federal do Espírito Santo-IFES é grande, porém são poucos que alcançam essa vaga tão almejada, pra isso é preciso muito esforço e dedicação.

O caminho de dedicação e concentração nos estudos é longo até o sucesso esperado. São noites sem dormir, o lazer é colocado em segundo plano, tudo isso com um único objetivo.

A Educação no Município de São Gabriel da Palha está em festa, pois várias escolas tiveram em peso, representantes que com excelência, conquistaram esse sonho de passar no IFES.

Uma dessas escolas foi a COOPESG-Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha, que consagrou 8 alunos. Uma dessas alunas de destaque foi a estudante Roberta Izoton Ramos que passou com excelência para ingressar no IFES.

Roberta leva consigo o legado de uma Educação comprometida com o futuro e excelência acadêmica e profissional dos alunos do Município de São Gabriel da Palha.

Portanto, mais do que justa a apresentação de moção de aplausos a estudante Roberta que leva o legado da Educação de São Gabriel da Palha agora para novos horizontes, e, atendidas às formalidades de praxe, **REQUEREMOS** que conste, na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos, direcionada a estudante mencionada.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Desta forma, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis e após, sejam levados ao conhecimento da estudante Roberta Izoton Ramos.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 30 de Novembro de 2022.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador